



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2022**

**PROCESSO SEI [04016-00083789/2021-41](#)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2022-ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA A SEREM FORNECIDOS POR CONSIGNAÇÃO COM INSTRUMENTAL EM COMODATO.**

**O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital Federal, documento de identificação OAB/DF n.º 1\*.\*\*2, inscrito no CPF sob o n.º 316.\*\*\*.\*\*\*-49, e, do outro lado, a empresa **MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.278.922/0001-90**, estabelecida no SIA Trecho 3, CL Lote 985, Bloco D, Sala 201 a 204 212 e 213, CEP 71.200-030, telefone: **(61) 3033-6181**, e-mail: **administrativo@medicapro.com.br**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **FERNANDO BRAYNER PAES BARRETO**, portador do RG/CPF n.º **449.\*\*\*.\*\*\*-91**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2022**– IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

**1. DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da vigência do **CONTRATO N.º 142/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2022 (93128822)**, apresentada pela área demandante ([139490898](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([139789528,144796009](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([140014236](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 217/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([143633291](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

## 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO N.º 142/2022 (Doc. SEI/GDF n.º 93128822)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

## 3. DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 77.050,00 (setenta e sete mil cinquenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	190	FIXADOR EXTERNO LINEAR DE PUNHO – TIPO COLLES - INCLUI PINO DE SCHANZ.	UNIDADE	134	R\$ 575,00	R\$ 77.050,00
<b>Total geral R\$ 77.050,00 (setenta e sete mil cinquenta reais)</b>						<b>R\$ 77.050,00</b>

## 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

## 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

**CONTRATANTE:**

<p><b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p>  <p><b>IGESDF</b> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

**CONTRATADA:**

<p><b>FERNANDO BRAYNER PAES BARRETO</b> Representante legal</p>
<p><b>MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAYNER PAES BARRETO, RG n.º 1637807 - SSP/PE, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146410258** código CRC= **E9593FE0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00083789/2021-41

Doc. SEI/GDF 146410258

---

Criado por [00016223](#), versão 6 por [00017840](#) em 31/07/2024 14:36:58.